

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 364, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a EDSON SEFFNER (47651), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 570/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 47, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 2478/2022, resolve:

Nomear o servidor ROMEU DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA, na vaga decorrente da exoneração da servidora KATIA SELENEH SOUZA DE ARAUJO.

DÉBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO TRT7.GP Nº 24, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, R E S O L V E

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional: FRANCISCO ERISVELTO MENDES RABELO, classificado em 6º lugar na lista de candidatos considerados negros, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupado por Filipe Sampaio Canito, e em virtude das desistências de Carlos Trajano de Oliveira, Maurício Nova Silva e David Pinto Soares.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 95, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 6025/2021; resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARILUCE DA SILVA VLAXIO AZEVEDO, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 3º da EC n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e 3º da Medida Provisória n. 2.225/45, de 04/09/2001, que propiciou a servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-4, além do adicional por tempo de serviço correspondente a 12% (doze por cento) de anuênios, com base no art. 67, "caput", da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, e do Adicional de Qualificação Especial, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90;

II - Dispensá-la da função comissionada de Chefe do Núcleo de Cálculos Judiciais - FC-06 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle).

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO CPV Nº 16, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1424/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, SAULO MARTINS DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Saulo Martins de Melo.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002450-42.2018.5.17.0500, resolve:

Nº 58 - Nomear, por aproveitamento, a candidata abaixo, para o cargo efetivo de Técnica Judiciária, área Administrativa, sem especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em razão de habilitação em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, obedecida a ordem de

classificação da listagem geral do estado do Espírito Santo, divulgada pelo Edital nº 3/2017 e homologada pelo Edital nº 07/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3, de 16.05.2017 e 29.11.2017 - considerando que os candidatos classificados na referida listagem em 42º, 43º, 45º e 46º lugares apresentaram termo de desistência da nomeação para o quadro de pessoal do TRT da 17ª Região e que a candidata classificada em 44º lugar foi nomeada, por aproveitamento, pela listagem geral - para ocupar o cargo criado pela Lei n.º 7.872/1989, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de Gutemberg de Souza.

CLASSIFICAÇÃO NOME  
47º MANUELA VALIM CHARPINE

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 07/01/2022; Considerando o disposto no art. 3º do Ato TRT 17ª SGP/PRESI nº 25/2016; Considerando o disposto no art. 2º da Resolução CSJT nº 165/2016, resolve:

Nº 68 - Determinar que conste que Daniela Costa Soares, Técnica Judiciária, Área Administrativa, substituiu na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 07/01/2022 a 31/01/2022, fazendo jus ao pagamento por 25 (vinte e cinco) dias de efetiva substituição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 69 - Convalidar os atos praticados pelo servidor Carlos Roberto Gonçalves Coutinho, Técnico Judiciário, Área Administrativa em substituição ao servidor João Lucas Paula Lima, Diretor de Secretaria - (CJ-03) da Vara do Trabalho de Colatina, no período de 10/01/2022 a 18/01/2022, em razão de férias, fazendo jus ao pagamento por 09 (nove) dia(s) de efetiva substituição.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO****PORTARIA Nº 36, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do PROAD Nº 598/2022, resolve:

Designar MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 308.21.1280, para substituir a servidora ROS NGELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 308.21.0601, Titular do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-03), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, sem prejuízo das demais servidoras indicadas anteriormente.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO****PORTARIA CRBIO-01 Nº 169, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 23 de junho de 1983, por sua Presidente DRA. IRACEMA HELENA SCHOENLEIN CRUSIUS, dentro dos poderes a ela conferidos pelo seu Regimento, CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo empregado DANIEL PINHEIRO TEIXEIRA, RG. 43.577.224-7, empossado no dia 01/10/2021, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a contar de 07/02/2022, DANIEL PINHEIRO TEIXEIRA - RG. 43.577.224-7, da função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul - CRBio-01.

II - Declarar vago o cargo supracitado.

IRACEMA HELENA SCHOENLEIN-CRUSIUS

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 47, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 182/1997, e em atenção ao art. 51 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020, e nomear os seguintes membros da equipe de pregoão:

Art. 1º Designar o servidor William Ferreira Borges para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial do CREFITO-13, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar SARYTA RIBEIRO VASQUES, MICHELLI DE QUEIROZ FERREIRA, SILVIA HOSHI KAWAMOTO, NEUSA FÉLIX AZEVEDO, DAIANE NATIELI CATELAM DO NASCIMENTO para formarem a Equipe de Apoio do pregoão eletrônico por prazo indeterminado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SILVA NACER

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 2ª REGIÃO****PORTARIA CREFITO2/GAPRE/Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, prevista nos Incisos I, VI, VII e XIII, do Artigo 39 e Inciso I do Artigo 48, ambos da Resolução COFFITO 182, e, na forma do disposto no Inc. I do Artigo 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 019, de janeiro de 2005, publicada no DOERJ de 23/03/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREFITO-2, decide:

Art. 1º Nomear JULIANA CARNEVALE, brasileira, CPF 136.470.967-84, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, previsto no Anexo I-1. Estrutura dos Cargos Grupo C - Cargo de Assessores do Art. 2º da Resolução CREFITO-2 Nº 54 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º O Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, tem por regime o celetista, sendo de livre nomeação do Presidente da Autarquia e exoneração "ad nutum", contudo, faz jus a todos os direitos pertinentes e previstos em Lei.

Art. 3º A Sra. JULIANA CARNEVALE, no exercício do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, assumirá as atribuições de assessorar, tecnicamente, fornecer apoio as operações do setor para garantir a fluidez da comunicação, organizar, controlar e

